



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

69º ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibitirama - ES, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital de **Processo Seletivo Nº. 002/2019**, realizado para a seleção de candidatos para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de cargos, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data fica convocado os candidatos abaixo relacionados, para apresentar documentação **exigida até o dia 02 de Janeiro de 2023** à Secretaria Municipal de Administração.

ANEXO III (ESTRUTURA ESF)

CARGO: AGENTE DE SAÚDE-MÓDULO I (SEDE)

CLAS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
9	Keli Cristina Pirovani Furtado	2,0
10	Elisângela Gomes Rodrigues	0,0

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso);
- d) PIS ou PASEP;
- e) Título de Eleitor;
- f) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente para os cargos que exigem);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com respectiva averbação (se separado judicialmente ou divorciado);
- h) Comprovante Residência;
- i) Cópia do Cartão da Conta Bancária, caso possuir no Banco BANESTES;
- j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
Quem possui filhos menores de 14 anos, deverá apresentar:
 - Caderneta de vacinação (página que consta os dados da criança e as páginas com carimbos das vacinas); e
 - Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula;
- k) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa (para o sexo masculino);
- l) Laudo Médico ORIGINAL de aptidão para a função (emitido por Médico do Trabalho);
- m) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site: www.tse.gov.br;
- n) Atestado de Antecedentes (expedido pelo Departamento de Identificação – site: www.sesp.es.gov.br) – original;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

- o)** Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitido pelo Setor de Tributação do Município de Ibitirama;
- p)** Histórico, Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- q)** Comprovante de Registro no Órgão de Classe;
- r)** Comprovação de regularização da anuidade com o respectivo Órgão de Classe (pagamento referente ao ano vigente da contratação ou Certidão do órgão);
- s)** Se for aposentado, apresentar carta de concessão ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início. Não serão contratados caso seja aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos completos;
- t)** Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos em funções públicas, em caso de acumulação legal, apresentar: Termo de posse (documento que comprove e declaração do empregador informando o cargo, carga horária, turno e data de efetivo exercício);
- u)** Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação.

OBS: Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos originais utilizados na inscrição para efeito de conferência.

Ibitirama-ES, 28 de Dezembro de 2022.

AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal